



PORTARIA Nº416/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

- Art.1°. Conceder ao Servidor ELIAS LISBOA, investido no Cargo de MOTORISTA, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, do Poder Executivo Municipal, Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias 03/03/2020 a 02/03/2021, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, ocorrerão entre 04/10/2021 a 23/10/2021.
- Art.2°. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal n° 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados ao referido servidor juntamente com sua remuneração no mês de Setembro de 2021;
 - Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
 - Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 22 de Setembro de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito Municipal